ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ACEGUÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2016

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA EMPREGOS
EDITAL Nº 004/2016
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

JULIO CEZAR VINHOLES PINTOS, Prefeito Municipal de Aceguá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. AS PROVAS OBJETIVA e DISSERTATIVA, conforme aplicadas a cada Emprego, serão realizadas no dia **14/08/2016 (domingo)**, na **Escola Estadual de Ensino Médio Barão de Aceguá,** situada na Avenida Internacional Gaspar S. Martins, nº 33, Bairro Jardim da Serra, no Município de Aceguá, conforme segue:

HORÁRIO *(Horário de Brasília)*	**CARGOS**
9h	**Agente Comunitário de Saúde do PSF; Auxiliar de Consultório Dentário do PSF; Técnico em Enfermagem do PSF.**
14h	**Enfermeiro do PSF; Médico do PSF; Odontólogo do PSF.**

1.1. O tempo de duração da Prova Escrita será de **até 3 (três) horas para os empregos que tenham apenas Prova Objetiva, e de até 4 (quatro) horas para o emprego de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO PSF, que realizará a Prova Objetiva e Dissertativa**, incluído o tempo para preenchimento do cartão de respostas e da folha oficial da prova dissertativa.

1.2. Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de **1 (uma) hora** ao local das provas**. Não será permitido seu ingresso ao local das provas após o fechamento dos portões.**

1.3. O candidato deve apresentar-se portando:
a) **documento de identidade** original que bem o identifique e esteja em bom estado de conservação;
b) **caneta** esferográfica azul ou preta de ponta grossa; e
c) **comprovante de inscrição e pagamento** (boleto bancário devidamente quitado). Esse item poderá ser dispensado desde que esteja comprovada a efetiva homologação da inscrição do candidato no relatório de candidatos inscritos por cargo.

1.3.1. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA. Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os anteriormente citados).

Aceguá, 29 de julho de 2016.

JULIO CEZAR VINHOLES PINTOS,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.